



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2019

De 22 de agosto de 2019

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tomar do Geru e dá outras providências.

O Senhor Pedro Silva Costa Filho, Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 477 de 18 de outubro 2005,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Tomar do Geru, no dia 30 de agosto de 2019, das 7:00h às 12:00h na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado no Povoado Cardoso.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/SE, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru, 22 de agosto de 2019.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal